



Atesto SEDUC/SEAF/GSAD/SETRAN N° 79/2024

Recife, 01 de outubro de 2024

Atesto que o(s) serviço(s) constante(s) na Nota Fiscal/Fatura 1284 conforme imagem abaixo, foi(ram) prestado(s) em conformidade com o contrato firmado.



PREFEITURA DO

RECIFE

SECRETARIA DE FINANÇAS

20241001607005206000153

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00001284

Data e Hora de Emissão

01/10/2024 11:30:44

Código de Verificação

9BPP-C26E



CPF/CNPJ: 07.005.206/0001-53

Inscrição Municipal: 359.366-5

Nome/Razão Social: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A

Endereço: RUA PE CARAPUCEIRO 910, SALA 501 EMPRES TORRE ACACIO G - BOA VIAGEM - CEP: 51020-280

Município: Recife

UF: PE

E-mail: notasfiscais@asalocadora.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DO RECIFE

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Inscrição Municipal: 093.019-9

Endereço: CAIS DO APOLO 925, 4ª/ANDAR - RECIFE - CEP: 50030-230

Município: Recife

UF: PE

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITOR

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR INCLUSIVO

CONTRATO 1401.4011/2023

PERÍODO: 01/09/2024 A 30/09/2024

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL (001)

AG. 2811-8

C/C 27281-7

FAVORECIDO: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CNPJ: 07.005.206/0001-53

BASE DE CÁLCULO DA RETENÇÃO DO INSS - 30% DO VALOR TOTAL DA NOTA

BC DA RETENÇÃO DO INSS - R\$ 241.800,00

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.598,00	R\$ 38.688,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 806.000,00

Código da Atividade Prestada

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	806.000,00	5,00%	40.300,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e.

- Esta NFS-e não gera crédito.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR HENRIQUE DA SILVA, Chefe de Setor**, em 01/10/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3625581** e o código CRC **B127065E**.

32.023646/2024-73

3625581v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br